

ATA Nº 20/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 19/2003, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 83/2003, datado de 23 de abril de 2003, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício nº 09/2003, datado de 22 de abril de 2003, assinado pela senhora Eliana Arnos Reolin Veras, Presidente da AMP - Associação Municipal dos Professores (resposta do ofício nº 329/2003). Convite enviado pelo senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura de Pato Branco, para participar do projeto cultural "Encantando a Vida", a realizar-se nos dias 23 a 25 de abril, e para a inauguração do Pólo Esportivo Novo Horizonte, que será realizada no dia 24 de abril de 2003. Convite enviado pelos diretores da loja Cavani Móveis, para a inauguração da mesma que será realizada no dia 25 de abril de 2003, às 19 horas, na rua Ibiporã, 712, centro de Pato Branco. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita terraplenagem no campo de futebol existente no Bairro Vila Verde. A terraplenagem proporcionará aos moradores do referido Bairro, condições para jogarem futebol no campo. Executando a obra, que não requer grandes custos, o Executivo Municipal estará atendendo pedido dos moradores do Bairro, feito pelo Senhor Pimentel. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Vigilância Sanitária de Pato Branco (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Fone (46) 225-1688, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo o prazo de 90 (noventa) dias para que os Senhores Aristides Antunes e Osvaldina Garcia, proprietários de carrinhos ambulantes de cachorro quente, continuem trabalhando até se adequarem à legislação vigente. Durante este período de noventa dias, os vendedores ambulantes poderão, com sua renda, obterem os equipamentos

necessários para a comercialização dos produtos perecíveis, adequando-se assim às normas legais, bem como, definirão o endereço onde pretendem se instalarem. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize mais profissionais para o Bairro Planalto, especialmente médicos pediatras e clínicos gerais. A solicitação é dos moradores do Bairro Planalto que não dispõem de atendimento, quando necessitam, devido a grande procura pelos profissionais da área médica. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja feita operação tapa buracos nas seguintes ruas: Rua Bento Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua dos Jasmins até o final, no Bairro Novo Horizonte; Rua das Garças, em frente ao CAIC, no Bairro Planalto; Rua Itacolomi, da Rua Emílio de Negri até o Trevo. Referidas ruas não oferecem segurança aos motoristas que trafegam pelas mesmas. A situação se agrava na Rua Itacolomi, por ser uma via rápida, de acesso ao Centro da cidade, que conta com intenso tráfego de veículos, diariamente. Temos conhecimento de que este serviço de melhoria está sendo executado em diversas ruas de nossa cidade, porém, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, para arrumar as ruas acima citadas, que estão em péssimas condições. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com a maior brevidade possível, a limpeza e construção de passeio na Rua Francisco Xavier, no Bairro La Salle, nos fundos do Ginásio Patão. O terreno é de propriedade do município, porém, alguns moradores estão utilizando o local, que deveria servir como passagem para os pedestres, ou seja, o passeio, como depósito de lixo. Além de depositar o lixo, queimam o mesmo, sendo que a fumaça perturba os moradores por vários dias. Fica aqui a solicitação para que o Executivo Municipal providencie a limpeza e construção do passeio, porém, fica também, o apelo para que os moradores se conscientizem de que o acúmulo de lixo não causa mal só para os vizinhos, mas também para suas famílias. É inconcebível nos dias de hoje que existam pessoas que fazem dos terrenos baldios, depósito de lixo. Porém, temos certeza de que fatos como este não voltarão a ocorrer. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Mário Tagliari, parabenizando pela sua eleição para Presidente do SINDEPAR - Sindicato dos Despachantes do Paraná (Rua Caramuru, 413, Fone 225-2775). Ao mesmo tempo em que parabenizamos, almejamos sucesso absoluto no desenvolvimento dos trabalhos, em prol da defesa dos direitos dos membros da classe. "A alegria do triunfo jamais poderia ser experimentada se não existisse a luta, que é a que determina a oportunidade de vencer". Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Osmar Borges Drummond, Secretário Geral do Partido Verde no Paraná - PV (Fone 41-3029-7405 - 9951-0420, Rua Ermelino de Leão, 525 - Fone Partido Verde: 41-232-9333, Cep 80410-230 - Curitiba - Paraná), solicitando apoio

do mesmo no sentido de interceder junto à bancada de deputados federais do Partido Verde – PV, em Brasília, buscando agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, em tramitação junto ao Ministério das Comunicações. O Paraná tem apenas cinco Rádios Educativas e o Sudoeste do Paraná, que conta com 42 municípios, não dispõe de nenhuma Rádio Educativa, sendo sua instalação muito importante para todos os Sudoestinos. Solicita ainda o vereador proponente, que o contato seja feito com o Senhor Carlos Alberto Freire Rezende, do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações (Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo B, sala 303-0, Cep 70044-900, Brasília, DF), solicitando que agilize o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa. Pleiteamos também, apoio no sentido de conseguir audiência com o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, ou algum assessor que possa interceder junto ao Ministério das Comunicações e ao Governo Federal, para a obtenção da concessão da Rádio Educativa, bem como, buscar o apoio do Ministério da Cultura em projetos culturais no município de Pato Branco. Por último, pedimos a colaboração do mesmo junto ao Governador do Estado, Roberto Requião, no sentido de agendar uma data para receber o título de Cidadão Honorário de Pato Branco, conforme projeto de autoria do vereador signatário. Dos vereadores Silvio Hasse – PSDB, Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja demarcado um local para estacionamento de veículos conduzidos por portadores de deficiência física, na Avenida Tupi, em frente à Caixa Econômica Federal. Antes da abertura da rua, os veículos eram estacionados no calçadão, em frente ao Banco, para facilitar o acesso dos deficientes físicos. Porém, agora, com a abertura da rua, e como não existe local para estacionamento, fica difícil para os mesmos se dirigirem àquela agência bancária. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal analise a situação e providencie a pintura de faixas indicativas para o referido estacionamento. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis como se encontra o processo de liberação de alvará para construção do condomínio horizontal, que será edificado na Zona Leste da cidade, próximo ao Colégio das Irmãs Teatinas, bem como, solicitam que o Executivo envie cópia do projeto de parcelamento do solo do referido condomínio. Dos vereadores Leonir José Favin – PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Orildo Tamagno, Vigilância Sanitária, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, que será realizada no dia 28 de abril de 2003, às 18 horas, para, juntamente com o senhor Rodrigo Bertol falarem sobre a Dengue em nosso município. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB e Nereu Faustino Ceni – PC do B, com apoio do Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado através do ofício circular nº 006/2003/GAB/PRES, datado de 3 de abril de 2003, assinado pelo

Senhor Izael Skowronski, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República (Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º andar, Cep 70150-900 - Brasília - DF), e ao Excelentíssimo Senhor Cristóvam Buarque, Ministro da Educação (Esplanada dos Ministérios, bloco L, Cep 70047-900, Brasília, DF), solicitando apoio dos mesmos no sentido de viabilizar a aprovação do projeto do CEFET - PR, visando a transformação do CEFET/UNED/PB em Universidade Tecnológica do Paraná, projeto este protocolado em 02 de novembro de 1998, pela direção do CEFET junto ao Ministério da Educação. O CEFET já desenvolve atividades em diferentes níveis de ensino, extensão e pesquisa que o aproximam muito às características das Universidades. Há que se considerar ainda que a instituição atende aos indicadores previstos na legislação em vigor e a sua transformação em universidade não implicará em aumento de despesas em relação as atuais do CEFET - PR. Projetos como este são de extrema importância para o Estado do Paraná, que ao longo dos anos sempre foi discriminado em relação a outros Estados da Federação, relativamente às instituições de ensino federais. Diante disso solicitamos o empenho das autoridades acima discriminadas, visando a transformação do CEFET em Universidade Tecnológica. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB e Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com a finalidade de promover estudos voltados a regulamentação do artigo 177, § 1º e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, visando oportunizar tratamento jurídico diferenciado as micro empresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município de Pato Branco, requerem, para tanto, sejam convidados, o Poder Executivo Municipal, através do Setor Tributário e Assessoria Jurídica, e a Associação Comercial e Industrial de Pato Branco - ACIPB, para reunião, em data a ser definida junto à Mesa Diretora desta Casa de Leis. Os levantamentos a serem efetuados, fruto de debates e estudos promovidos, servirão de ponto de partida para apresentação futura de projeto de lei, que venha regulamentar o artigo supra mencionado da Lei Orgânica Municipal, atendendo ainda o disposto contido no artigo 179 da Constituição Federal, abaixo transcritos: Lei Orgânica Municipal: "Art. 177 - O Município dispensará tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na legislação municipal. § 1º - Às empresas de pequeno porte e às microempresas municipais serão concedidos os seguintes favores fiscais: I - isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza; II - isenção da taxa de licença para localização dos estabelecimentos; III - dispensa da escrituração dos livros fiscais estabelecidos pela legislação tributária do Município, ficando obrigados a manter arquivada a documentação relativa aos negócios que praticarem ou em que intervierem; IV - autorização de modelo simplificado de notas fiscais de serviços ou cupom de máquina registradora, na forma definida pelo órgão fazendário da Prefeitura." Constituição Federal: Art. 179 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações

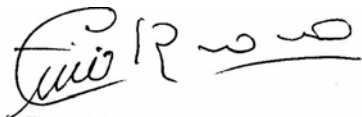
administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito recapeamento asfáltico em cima do calçamento, na Rua Ivaí, compreendendo os Bairros Jardim Floresta e Vila Verde. Além do tráfego intenso de veículos normais, a referida rua é via de acesso do ônibus do transporte coletivo urbano, devendo ser executados os serviços de melhoria, com urgência, visando proporcionar maior segurança a todos que transitam pela mesma. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Roberto Ivan Rossatti, parabenizando pelo seu desempenho na apresentação do programa Celinauta Comunidade. O programa Celinauta Comunidade vai ao ar de segunda a sexta-feira, das 17h 45min às 19 horas, pela TV Sudoeste, deixando os pato-branquenses e sudoestinos a par do que ocorre na cidade e na região. Parabéns e sucesso em sua carreira. Era de se esperar que o profissional da imprensa recebesse mais esta função, pelo seu ótimo desempenho em outras funções que exerce. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, com apoio dos vereadores Enio Ruaro, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Roberto Cândido, Diretor da Unidade do CEFET de Pato Branco (Rodovia Pr 469-Km 01 - Caixa Postal, Fone (046) 225-2511, Fax 224-5879571, Cep 85503-390, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os profissionais que compõem aquela instituição de ensino, parabenizando pelos dez anos de atividades em Pato Branco. Uma instituição que conta com 2.300 alunos e um corpo docente de 200 professores, só tem motivos para comemorar os dez anos de funcionamento. A estrutura do CEFET - Uned Pato Branco, proporciona atendimento aos alunos do Ensino Médio, nove graduações e sete cursos de pós-graduação, mais da metade dos alunos do Cefet vem de todo o Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, pertencentes a noventa e dois municípios dessas duas regiões. Parabenizamos a todos que fazem parte de tão conceituado estabelecimento de ensino, pelos relevantes serviços prestados durante estes dez anos em nosso município. A qualidade do ensino direciona os alunos para um futuro melhor. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Valdir dos Santos Siqueira, Primeiro Tenente, Delegado da 21ª Delegacia do Serviço Militar de Pato Branco (Avenida Brasil, 269, Fone (46) 225-1487), cumprimentando-o pelos serviços que prestou em nossa cidade, frente à Delegacia do Serviço Militar e parabenizando-o por estar aposentando-se como Capitão do Exército Brasileiro. O Tenente Valdir dos Santos Siqueira incorporou nas fileiras do Exército Brasileiro em março de

1971, em Francisco Beltrão. Veio para Pato Branco em agosto de 1998, onde prestou seus serviços até o dia 22 de abril de 2003. Realizou diversos cursos de formação militar, no Rio de Janeiro e Porto Alegre, objetivando chegar ao posto de Capitão na ativa, ingressando na reserva remunerada como Capitão do Exército Brasileiro. Serviu em vários aquartelamentos do exército, dentre os quais em Curitiba, Lapa, Tabatinga - AM, Campo Grande - MS, Rio de Janeiro, Porto Alegre, prestando inclusive serviço como soldado da ONU - Organização das Nações Unidas, na Missão de Paz em Angola, no período de agosto de 1996 a fevereiro de 1997. Com a passagem para a reserva fixará residência em Pato Branco e desenvolverá atividades no Laboratório de Prótese Odontológica - Labordental, de propriedade de sua esposa, Jurema dos Santos Siqueira. Atua também, como professor do Instituto de Educação Profissional Filadélfia. Em nome dos pato-branquenses agradecemos ao Tenente Valdir pelos relevantes serviços prestados e colocamo-nos à disposição para colaborar com seus trabalhos futuros. Sucesso é o que desejamos ao mais novo Capitão aposentado do Exército Brasileiro! Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 49/2003, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 41/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais - no valor de 4,5% (quatro vírgula cinco pontos percentuais). O pedido do regime de urgência se faz, considerando que estamos próximo ao final do mês de abril, e a revisão geral anual da lei será concedida a partir do mês de abril de 2003, inclusive. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o vereador Valmir Tasca - PFL entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PV, Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani - PDT, concedida a senhora Elizete Giacomoni, proprietária da Escola de Formação para Cabeleireiros Pink House, por participar do projeto "Encantando a Vida". Após a entrega da Moção de Aplauso, como não havia projetos para serem lidos, foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Antonio Urbano da Silva - PL ressaltou sua preocupação com relação à data de pagamento do IPTU à vista. Disse que muitos contribuintes desejam pagar até o dia 29 de abril, porém não terão condições uma vez que recebem seu pagamento depois do dia 30 de cada mês. O vereador Valmir Tasca - PFL comentou sobre o programa Fome Zero, disse que o ministro da Segurança Alimentar, senhor José Graziano da Silva, já gastou em viagens um valor superior ao valor que investiu no programa. O vereador Gilson Marcondes, líder do PV, registrou a ligação telefônica do assessor do Deputado Íris Simões. Disse o líder que pela primeira vez recebemos retorno

de uma solicitação. O assessor garantiu que o deputado não medirá esforços no sentido de agilizar o processo de homologação da Rádio Comunitária em Pato Branco. Fez um apelo aos vereadores que se integrem à luta. Registrou ainda a visita do secretário geral do PV – Partido Verde à Pato Branco. O vereador Nereu Faustino Ceni, líder do PC do B, comentou a importância da rádio, mas infelizmente projetos de iniciativa popular demoram. Cumprimentou a dedicação que o vereador Gilson Marcondes tem pela instalação. Somou-se ao registro feito pelo vereador Valmir Tasca, que criticou gastos os do ministro José Graziano da Silva. Após o pronunciamento dos líderes partidários, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 33/2003, mensagem nº 22/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.581, de 25 de abril de 1997, que autorizou a doação de imóvel ao Clube da Imprensa de Pato Branco. Ausente o vereador Antonio Urbano da Silva – PL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 13 (treze) votos a favor e 01 (ausência), o projeto de lei nº 39/2003, mensagem nº 32/2003, originário do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º ao artigo 2º da lei municipal nº 2.013, de 2 de março de 2001. Ausente o vereador Antonio Urbano da Silva – PL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 43/2003, mensagem nº 37/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 44/2003, mensagem nº 36/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 45/2003, mensagem nº 36/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003, lei nº 2.168 de 3 de julho de 2002. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 27/2003, mensagem nº 19/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Amigos da Pastoral da Criança. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (um) voto contra, o substitutivo ao projeto de lei nº 49/2003, mensagem nº 41/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Votou contra o vereador Gilson Marcondes – PV. O vereador Vilmar Maccari – PDT propôs que antes da realização da segunda votação ao substitutivo ao projeto de lei nº 49/2003 seja realizada uma reunião com representantes do Poder Executivo para debater a possibilidade de aumentar a reposição salarial para o ano de 2003 ou comprometimento de outras reposições. A Mesa Diretora deverá convocar a reunião. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações

peçoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de abril de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Ruaro', followed by a horizontal line with three wavy marks.

Enio Ruaro
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agostinho Rossi', written over the printed name and title.

Agostinho Rossi
1º Secretário